

PROJETO DE LEI 01-00195/2012 do Vereador Donato (PT)

“Altera a Lei nº 11.383, de 17 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei 15.527, de 14 de fevereiro de 2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 1º, 2º e 2º-A, todos da Lei nº 11.383, de 17 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei 15.527, de 14 de fevereiro de 2012, e acrescentados os parágrafos, com a seguinte redação:

“Art. 1º As entidades de iniciação e prática de atividades físicas e esportivas somente poderão funcionar sob a supervisão e responsabilidade técnica de um profissional de educação física devidamente habilitado, ou técnicos credenciados pelas federações estaduais específicas. (NR)

Art. 2º Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º deverão exigir dos interessados:

- a) para a prática de atividades físicas e esportivas no âmbito das entidades federativas e confederativas, a realização de exame médico prévio, renovável semestralmente;
- b) para a prática de atividades físicas e esportivas amadoras, a resposta ao Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) que consta do Anexo I desta lei, renovável anualmente. (NR)

§ 1º Na hipótese do item “a”, a efetivação da inscrição ficará condicionada à apresentação do atestado médico que autoriza a prática da modalidade específica.

§ 2º A realização do exame médico deverá ser anotada nos registros do esportista federado, a ela anexando-se o atestado médico.

§ 3º No ato da inscrição em entidade federativa, os menores de idade deverão apresentar, além do exame médico, a autorização de seus pais ou responsáveis para a prática de atividades físicas, que poderá ser pessoal ou por escrito.

§ 4º Na hipótese do item “b”, dos interessados que responderem positivamente a qualquer das perguntas do PAR-Q será exigida a assinatura do Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física que consta do Anexo II desta lei.

§ 5º A resposta ao PAR-Q será exigida para os interessados prática de atividades físicas e esportivas amadoras com idade entre 15 e 69 anos, devendo os demais apresentar atestado médico na forma do §1º.

Art. 2º-A. No atestado médico deverá constar, obrigatoriamente, o nome completo do médico, seu número no Conselho Regional de Medicina - CRM e eventuais observações relativas às especificidades de cada caso concreto. (NR)

Parágrafo único. A entidade responsável pela inscrição deverá aceitar atestado assinado por médico de confiança do interessado, quando apresentado por este.”

Art. 2º Fica acrescentado o art. 2º-C na Lei nº 11.383, de 17 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei 15.527, de 14 de fevereiro de 2012, e acrescentado o parágrafo, com a seguinte redação:

“Art. 2º-C Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º deverão apor, em tamanho e local que permitam boa visibilidade, placa com os seguintes dizeres:

“Antes de iniciar a prática de atividades físicas ou esportivas, verifique se você não tem contra-indicação.”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”

ANEXO I

Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) Este questionário tem objetivo de identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início da atividade física. Caso você responda "sim" a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de aumentar seu nível atual de atividade física. Mencione este questionário e as perguntas às quais você respondeu "sim". Por favor, assinale "sim" ou "não" às seguintes perguntas:

1) Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?

sim não

2) Você sente dores no peito quando pratica atividade física?

sim não

3) No último mês, você sentiu dores no peito quando pratica atividade física?

sim não

5) Você apresenta desequilíbrio devido a tontura e/ou perda de consciência?

sim não

6) Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?

sim não

7) Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?

sim não

8) Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?

sim não

Data, nome completo e assinatura: _____.

ANEXO II

Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física

Estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar meu nível atual de atividade física, por ter respondido "sim" a uma ou mais perguntas do Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q). Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação.

Data, nome completo e assinatura: _____.
